



## **EDITAL N.º 111/2015**

### **ANULAÇÃO DE ATOS DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no processo protocolado sob o nº 23100.002758/2014-63, referente ao Concurso Público para cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A da Universidade Federal do Pampa, determina:

(a) a NULIDADE de todos os atos da Comissão Examinadora do Concurso Público realizado com fundamento no Edital nº 257/2014 especificamente no atinente à vaga para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A: área Ciências Sociais Aplicadas – Comunicação Social, Habilitação Publicidade e Propaganda, tendo em vista que um dos membros da comissão examinadora possui publicação em conjunto com candidatos.

(b) a CONVALIDAÇÃO das inscrições válidas, com interesse no provimento do cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A: área Ciências Sociais Aplicadas – Comunicação Social, Habilitação Publicidade e Propaganda;

(c) a APLICAÇÃO de novas provas (Escrita, Didática, Defesa do Memorial Descritivo e Títulos), mantidas as condições do Edital nº 257/2014, aos candidatos cujas inscrições sejam convalidadas nos termos da alínea (b) deste Edital.

(d) a CONVOCAÇÃO de nova banca examinadora para aplicação das provas e demais providências necessárias para realização do concurso público, conforme Edital nº 257/2014.

Bagé, 17 de abril de 2015.

Ulrika Arns  
Reitora